DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2020 | Ano III | Edição nº 313 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço - Trimestral	2
FEUC - Faculdade Euclides da Cunha	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	2
Edital - Retificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 46/19; CA= Compre Bem Distribuidora Eireli EPP. PR=34/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de proteção e segurança e ferramentas, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 11.119,70 (onze mil cento e dezenove reais e setenta centavos). DA=23 de maio de 2019. Nº 47/19; CA= Roberta Martins da Silva Me. PR=34/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de proteção e segurança e ferramentas, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 10.136,42 (dez mil cento e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos). DA=23 de maio de 2019.

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital - Retificação

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS
No 001/ 2020

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo – Faculdade Euclides da Cunha torna pública a Primeira Retificação do Edital do Concurso de Provas e Títulos n.º 001/ 2020, com o objetivo de preenchimento de cargo para docente e formação de cadastro reserva, para a área e subárea indicada no Anexo I, deste Edital, provido de acordo com as Leis Municipais Nº 2711, de 16 de março de 2004, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Autárquicos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo; Lei Nº 2712, de 16 de março de 2004, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São José do Rio Pardo. O Concurso Público será regido pela Portaria n.º 970, de 31 de janeiro de 2020 e torna pública a seguinte retificação ao Edital supramencionado:

Onde se lê:

5.3 A Banca Examinadora atribuirá notas individuais, pelos três membros da banca da subárea, a partir das quais será calculada a média aritmética simples de 0 (zero) a 10 (dez), arredondada com duas casas decimais após a vírgula. Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver média aritmética inferior a 7,00 (sete vírgula zero zero) pontos.

Tipo de Questão	Valor de cada questão	Valor total
Questões de múltipla escolha	0,25 x 28	7,00
Questões subjetivas	1,50 x 2	3,00
Valor total da prova de Conhecimentos		10,00

Leia-se:

5.3 A Banca Examinadora atribuirá notas individuais, pelos três membros da banca da subárea, a partir das quais será calculada a média aritmética simples de 0 (zero) a 10 (dez), arredondada com duas casas decimais após a vírgula. Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver média aritmética inferior a 7,00 (sete vírgula zero zero) pontos.

Tipo de Questão	Valor de cada questão	Valor total
Questões de múltipla escolha	0,25 x 28	7,00
Questões discursivas	1,50 x 2	3,00
Valor total da prova de Conhecimentos		10,00

São José do Rio Pardo SP, 20 de fevereiro de 2020.

Sebastião Luiz Serafim

Diretor Administrativo - FEUC

Autarquia Municipal

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo

Instituto Superior de Educação Euclides da Cunha

Reconhecida pelo Decreto Federal nº. 68.308 de 02/03/71
Recredenciada pela Portaria CEE-SP/GP nº 75/19, publicada DOE em 09/02/19
ISEEC - Credenciado pela Portaria CEE-SP/GP 147/04 de 15/09/2004

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/ 2020

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo – Faculdade Euclides da Cunha, torna pública torna pública a **Primeira Retificação do Edital para o Processo Seletivo Simplificado n.º 002/ 2020**, para **CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES** para fins de substituição de professores de carreira e do quadro em extinção, inclusive afastados por prazo superior a 15 (quinze) dias, em caráter precário e temporário, sempre por prazo determinado, para os **CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, PEDAGOGIA, BIOMEDICINA E EDUCAÇÃO FÍSICA** conforme a área definida no Anexo III para atender a necessidade temporária e excepcional da Instituição de Ensino Superior a partir da homologação do presente Edital, passando a integrar e a permanecer no quadro de reserva de professores substitutos precários e temporários, nos termos do inciso IX do art. 37da Constituição Federal e do Título VII – Capítulo Único – Da Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004, que serão providos pelo regime jurídico do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – da Consolidação das Leis do Trabalho e Portaria nº 762, de 17 de junho de 2016, torna pública a seguinte retificação ao Edital supramencionado:

Onde se lê:

2.4. Da disciplina, da grande área, subárea, das exigências mínimas e do número de vagas para o Processo Seletivo Simplificado:

Anexo III

DISCIPLINA	GRANDE ÁREA	SUBÁREA	Exigência Mínima	Nº de Vagas
Estrutura e Fundamentos da Educação	Ciências Sociais	Educação	Graduação **e** Especialização em Pedagogia	01
Metodologia da Educação Infantil	Ciências Sociais	Educação	Graduação **e** Especialização em Pedagogia	01
Metodologia da Educação Fundamental	Ciências Sociais	Educação	Graduação **e** Especialização em Pedagogia	01
Genética Básica e Médica	Ciências Biológicas	Genética	Graduação e Especialização em Ciências Biológicas ou	01

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo
Instituto Superior de Educação Euclides da Cunha
Reconhecida pelo Decreto Federal nº. 68.308 de 02/03/71
Recredenciada pela Portaria CEE-SP/GP nº 75/19, publicada DOE em 09/02/19
ISEEC - Credenciado pela Portaria CEE-SP/GP 147/04 de 15/09/2004
Autarquia Municipal

			Biomedicina	
Direito Empresarial	Ciências Sociais Aplicadas	Direito	Graduação **e** Especialização em Direito	01
Educação e Currículo	Ciências Sociais	Educação	Graduação **e** Especialização em Pedagogia	01
Química de Proteínas	Ciências Exatas e da Terra	Química	Graduação **e** Especialização em Química, ou Graduação **e** Especialização em Farmácia, ou Graduação **e** Especialização em Bioquímica	01
Educação Física Adaptada	Ciências da Saúde	Educação Física	Graduação **e** Especialização em Educação Física	01
Capoeira	Ciências da Saúde	Educação Física	Graduação **e** Especialização em Educação Física	01

Leia-se

2.4. Da disciplina, da grande área, subárea, das exigências mínimas e do número de vagas para o Processo Seletivo Simplificado:

Anexo III

DISCIPLINA	GRANDE ÁREA	SUBÁREA	Exigência Mínima	Nº de Vagas
Estrutura e Fundamentos da Educação	Ciências Sociais	Educação	Graduação **e** Especialização em Pedagogia	01
Metodologia da Educação Infantil	Ciências Sociais	Educação	Graduação **e** Especialização em Pedagogia	01
Metodologia da	Ciências Sociais	Educação	Graduação **e** Especialização em	01

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo
Instituto Superior de Educação Euclides da Cunha
Reconhecida pelo Decreto Federal nº. 68.308 de 02/03/71
Recredenciada pela Portaria CEE-SP/GP nº 75/19, publicada DOE em 09/02/19
ISEEC - Credenciado pela Portaria CEE-SP/GP 147/04 de 15/09/2004
Autarquia Municipal

Educação Fundamental			Pedagogia	
Genética Básica e Médica	Ciências Biológicas	Genética	Graduação e Especialização em Ciências Biológicas ou Biomedicina	01
Direito Empresarial	Ciências Sociais Aplicadas	Direito	Graduação em Direito **e** Mestrado	01
Educação e Currículo	Ciências Sociais	Educação	Graduação **e** Especialização em Pedagogia	01
Química de Proteínas	Ciências Exatas e da Terra	Química	Graduação **e** Especialização em Química, ou Graduação **e** Especialização em Farmácia, ou Graduação **e** Especialização em Bioquímica	01
Educação Física Adaptada	Ciências da Saúde	Educação Física	Graduação em Educação Física **e** Mestrado	01
Capoeira	Ciências da Saúde	Educação Física	Graduação **e** Especialização em Educação Física	01

A presente retificação não causa prejuízo ao certame.

São José do Rio Pardo SP, 20 de fevereiro de 2020.

Sebastião Luiz Serafim
Diretor Administrativo - FEUC